Comunicação Interna

Nº 126/2017	
DE: Setor de Tramitação	DATA: 03/07/2017
PARA: Vereador Sabá	
ASSUNTO: Diligência da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	

Senhor Vereador,

Fundamentado no art. 87, da Resolução 910/91 - Regimento Interno, informamos que o **Projeto de Lei Nº 177/2012** obteve parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, sugerindo a adoção de medidas para posterior análise, deliberação e prosseguimento naquela Comissão. Segue anexo cópia do referido parecer.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação